

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**Edital nº 002/Reitoria/Univates, de 24 de janeiro de 2022**

**Processo de seleção em sistema de fluxo contínuo para o ano de 2022 para Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo regulado pelo presente Edital, conforme disposições a seguir.

**1. Objetivo**

**1.1** O presente Edital objetiva o preenchimento de vagas remanescentes para cursar Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia – PPGBiotec da Univates.

**2. Inscrições**

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas de forma *on-line*, na página [www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo).

**2.1.1** O presente Edital permanecerá em vigência em sistema de fluxo contínuo no ano de 2022. Havendo disponibilidade de vagas, a inscrição poderá ocorrer em qualquer período do ano.

**2.1.2** Os interessados deverão contatar a Secretaria do Programa, pelo *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br), para obter informações a respeito da disponibilidade e número de vagas.

**2.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**2.3** O candidato receberá a confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão as orientações sobre os procedimentos, e seus prazos, a serem realizados a partir de então.

**2.4** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

**2.5** Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados como anexos de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)), conforme o prazo estipulado no *e-mail* de confirmação da inscrição.

### 3. Cronograma

Atividade	Período/Prazo
Período de inscrições	Anual (2022) – conforme disponibilidade de vagas.
Envio da documentação por <i>e-mail</i>	A definir pela coordenação do Programa, conforme <i>e-mail</i> de confirmação da inscrição enviado pelo PPGBiotec.
Período de análise da proposta de projeto e do currículo	A definir pela coordenação do Programa, conforme <i>e-mail</i> de confirmação da inscrição enviado pelo PPGBiotec.
Entrevista individual	A definir pela coordenação do Programa, conforme <i>e-mail</i> de confirmação da inscrição enviado pelo PPGBiotec.
Divulgação do resultado	Até 5 (cinco) dias úteis após a entrevista.
Confirmação da matrícula	Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

### 4. Dos procedimentos da seleção

#### 4.1 Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo *Lattes*, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 (candidatos ao Mestrado) ou no Anexo 2 (candidatos ao Doutorado) deste Edital;
- b) análise do pré-projeto, conforme Anexo 3 deste Edital;
- c) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

#### 4.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) as informações sobre a entrevista (data, horário e *link* da videoconferência) serão enviadas por *e-mail*, conforme item 3 do presente Edital;
- b) as entrevistas são agendadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB, no mínimo;
- d) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- e) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- f) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- g) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- h) entre na sala *online* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário agendado;
- i) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretária do PPGBiotec.

## 5. Dos critérios de julgamento da seleção

### 5.1 São critérios de julgamento da seleção:

Critério	Peso
Análise do currículo <i>Lattes</i> – Anexo 1 (Mestrado) ou Anexo 2 (Doutorado)	50%
Análise da proposta de trabalho do candidato (pré-projeto) – Anexo 3	30%
Entrevista	20%

### 5.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- não enviar por *e-mail* a documentação conforme estabelecido neste Edital;
- não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- zerar qualquer uma das notas atribuídas para cada etapa.

### 5.3 Será classificado o candidato que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponíveis.

## 6. Do resultado da seleção

### 6.1 A divulgação do resultado aos candidatos será realizada via *e-mail* em até 05 (cinco) dias úteis após a data da entrevista.

### 6.2 A classificação final dos ingressantes será divulgada em janeiro do ano seguinte, no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais> e [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec)), com a publicação de lista contendo o nome completo de cada candidato selecionado.

### 6.3 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.

## 7. Dos documentos

### 7.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos digitalizados:

- formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec);
- diploma de graduação (candidatos ao Mestrado) ou de mestrado (candidatos ao Doutorado) reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente);
- histórico escolar da graduação (candidatos ao Mestrado) ou histórico escolar do mestrado (candidatos ao Doutorado);
- documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9.199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de

- matrícula);
- f) certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
  - g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição (R\$100,00);
  - h) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado de acordo com a planilha de pontuação – comprovantes de produção referidos no Anexo 1 (candidatos ao Mestrado) ou no Anexo 2 (candidatos ao Doutorado);
  - i) planilha de pontuação, em formato Excel, disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>, devidamente preenchida pelo candidato;
  - j) proposta de trabalho (pré-projeto), conforme Anexo 3;
  - k) ficha de indicação de possíveis orientadores, conforme Anexo 4;
  - l) carta de intenção de orientação da primeira opção de professor orientador, conforme Anexo 5.

**7.1.1 Todos os documentos comprobatórios do currículo devem estar numerados e organizados na sequência informada na planilha de pontuação.** Solicita-se que não sejam adicionados documentos comprobatórios não informados na planilha de pontuação.

**7.1.2** Documentos não identificados não serão contabilizados.

**7.1.3** Observações em relação à documentação:

- a) no caso de candidatos estrangeiros, deverá ser apresentado o passaporte como documento de identificação;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- c) os diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado e doutorado - expedidos por instituições estrangeiras deverão ter Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que expediu o diploma ou ter carimbo de reconhecimento de órgão estrangeiro competente, conforme legislação pertinente;
- d) a falta de qualquer documento constante no item 7.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato.

## **8. Da matrícula**

**8.1** O candidato selecionado deve confirmar sua matrícula com a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa do Programa, pelo *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br), conforme o cronograma do item 3.

**8.2** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**8.3** Os candidatos selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada do diploma de graduação ou do mestrado.

**8.4** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **9. Das aulas dos cursos do PPGBiotec**

**9.1** Período e horário das aulas:

- a) **regime regular:** aulas de março a junho e de agosto a dezembro, em sextas-feiras à noite e sábados de manhã;
- b) **regime intensivo:** aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, conforme número de disciplinas a serem ofertadas, de segunda-feira a sábado, podendo ocorrer nos turnos da manhã, tarde ou noite. Durante esse período, ocorrerá a orientação presencial para alunos de fora do estado.

## **10. Da duração dos cursos do PPGBiotec**

**10.1** Duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses para o curso de Mestrado.

**10.2** Duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses para o curso de Doutorado.

**10.3** Para alunos de outros estados que optarem pelo regime de aulas intensivo, a parte experimental, em laboratório, será combinada diretamente com o orientador, podendo o aluno vir até a Instituição fora do período de disciplinas (janeiro e julho). Assim, após a matrícula, o aluno deverá assinar um termo de compromisso no qual constarão o período e a forma como irá executar a parte experimental de seu trabalho.

## **11. Das disposições finais**

**11.1** A inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

**11.2** Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou ele não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

**11.3** Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGBiotec.

**11.4** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5615.

## **12. Dos anexos**

Anexo 1 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação: candidatos ao Mestrado;

Anexo 2 – Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação: candidatos ao Doutorado;

Anexo 3 – Orientações para o pré-projeto;

Anexo 4 – Ficha de indicação de possíveis orientadores;

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação.

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**Anexo 1 - Detalhamento da análise do currículo *Lattes* Mestrado\***

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Pontuação da atividade</b>	<b>Documento comprobatório**</b>
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco)	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
2. Qualificação e aperfeiçoamento	0,0 - 0,5	Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco)	Certificado ou diploma de conclusão de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) por idioma	Certificado de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
3. Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador	Cada projeto com 1 (um) mês de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário	Cada 1 (um) mês de atuação (mínimo de 12 horas semanais) vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais

4. Participação em bancas, eventos ou cursos/ Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cada certificado/ atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Organização de eventos ou participação em eventos científicos de no mínimo 8 (oito) horas nas áreas de concentração do Programa.	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Nacional = 0,1; Internacional = 0,2	Certificado/atestado expedido pela comissão organizadora do evento indicando o nome, o período ou carga horária e o local do evento
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/ atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/ atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/ atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária
5. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa	Os periódicos serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR (Journal Citation Reports) e pontuados da seguinte maneira: FI $\geq$ 0,0 e $<$ 0,5 + indexado na Scielo = 0,20; FI $\geq$ 0,5 e $<$ 1,1 = 0,40; FI $\geq$ 1,1 e $<$ 1,8 = 0,55;	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.



			$FI \geq 1,8$ e $< 2,9 = 0,75$ ; $FI \geq 2,9$ e $< 4,0 = 1,0$ ; $FI \geq 4,0 = 1,5$ . A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria.	
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e cada patente concedida vale 2,0 (dois) pontos	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/ atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador)
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto	Cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

**Anexo 2 – Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae* Doutorado\***

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Pontuação da atividade</b>	<b>Documento comprobatório**</b>
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada mês de atuação pontua 0,05 (zero vírgula zero cinco)	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
2. Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado)	Cada projeto com 1 (um) mês de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto	Declaração/atestado da Instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
3. Participação em bancas, eventos, cursos/ Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cada certificado/ atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/ atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/ atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária

4. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa em periódico	Os periódicos serão avaliados de acordo com o fator de impacto (FI) divulgado pelo JCR (Journal Citation Reports). Serão pontuados da seguinte maneira: $FI \geq 0,0$ e $< 0,5$ + indexado na Scielo = 0,20; $FI \geq 0,5$ e $< 1,1$ = 0,40; $FI \geq 1,1$ e $< 1,8$ = 0,55; $FI \geq 1,8$ e $< 2,9$ = 0,75; $FI \geq 2,9$ e $< 4,0$ = 1,0; $FI \geq 4,0$ = 1,5. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e cada patente concedida vale 2,0 (dois) pontos	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida

		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/ atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto. Pontuação máxima 1,0 (um ponto)	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador)
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto. Pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Cópia do resumo e da página dos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.
5. Proficiência	De 0 a 0,5	Certificação TOEFL em Inglês	A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos, entre 2017 e 2021. Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificação de TOEFL prova IBT, com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos.
				Certificação de TOEFL prova ITP, com obtenção de nota igual ou superior a 527 (quinhentos e vinte e sete) pontos.
				Certificação de IELTS, com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.
				Certificação da Cambridge Exam, com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Doutorado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

---

### **Anexo 3 – Orientações para o pré-projeto**

Esta etapa consistirá na avaliação do projeto, o qual deverá ser elaborado juntamente com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que será seu possível orientador. A Proposta do Projeto deve ser entregue na forma escrita com no máximo 5 (cinco) laudas. Deve obrigatoriamente ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec.

O projeto deve conter:

- Introdução e justificativa;
- Objetivos;
- Material e métodos;
- Potencial biotecnológico e impactos esperados;
- Cronograma de execução do projeto;
- Referências.

#### Anexo 4 – Ficha de indicação de possíveis orientadores

Indique a área de concentração em que pretende realizar a seleção e numere, por ordem de preferência, até 3 (três) nomes de professores orientadores, independentemente da linha de pesquisa.

Área de Concentração							
Biociencia em Saúde				Biociencia Agroalimentar			
Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos		Detecção e Caracterização de Micro-organismos		Biociencia na Produção Primária de Alimentos		Biociencia na Produção Industrial de Alimentos	
	Verônica Contini		Claucia Fernanda Volken de Souza		Noeli Juarez Ferla		Claucia Fernanda Volken de Souza
	Márcia Inês Goettert		Camille Eichelberger Granada		Raul Antonio Sperotto		Lucélia Hoehne
	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers		Eduardo Miranda Ethur		Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers		Márcia Inês Goettert
	Ivan Cunha Bustamante Filho		Daiane Heidrich		Elisete Maria de Freitas		Eduardo Miranda Ethur
	João Antonio Pêgas Henriques				Ivan Cunha Bustamante Filho		
	Rodrigo Gay Ducati				Camille Eichelberger Granada		
	Daiane Heidrich				Eduardo Miranda Ethur		

Obs.: os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa. A distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.

**Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propesq**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),  
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, que pretende fazer  
a seleção na área de concentração \_\_\_\_\_. Caso  
ele(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec  
para ingresso neste Curso, comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nesta área de  
concentração.

Local e data

Assinatura